



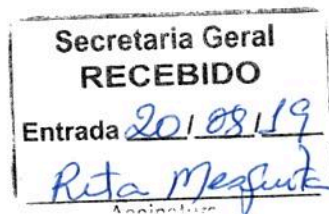
Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas
4º procuradoria

OFÍCIO Nº 318 /2019 - CASA/MPC.

Manaus, 20 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor.

Secretário da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade de Ensino-SEDUC.
Rua Waldomiro Lustoza, 250-Japiim II,
CEP 69076-830, Manaus-AM.



Senhor Secretário,

O Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, por seu Procurador de Contas, abaixo signatário, designado para apreciar as Contas da Secretaria de Educação e Qualidade de Ensino do Amazonas-SEDUC, conforme a Portaria n.º 02, de 29 de janeiro de 2019-MPC/AM, no exercício de sua função de fiscal da lei, solicita, **no prazo de 10 dias**, as seguintes informações:

- O estudo que motivou a criação do cursinho pré-vestibular Conquistar?
- Como o cursinho pré-vestibular Conquistar se insere nas atribuições da SEDUC, considerando que a Lei 2.600, de 04/02/2000 estabelece como finalidade da Secretaria a execução da Educação Básica (ensino fundamental e médio)?
- Qual a fonte dos recursos para a realização do Conquistar? Qual a previsão orçamentária do projeto?

Atenciosamente,

Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador de Contas

DIMP-MPC/AM
Tayna
20-800-2019 11:52 008899 1/1

